



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.164, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a redação da Portaria nº 1.152, de 13 de agosto de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1.152, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a composição do Comitê Técnico de Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, no âmbito do Município de Lagoa Santa, nos termos do Decreto Municipal nº 4.080, de 21 de julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Secretário Municipal de Bem Estar Social:

Titular: Gilson Urbano de Araújo - Interino - Matrícula: 278801;

II - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - SMBES:

Titular: Isadora Senra Prado - Matrícula: 285454;

Suplente: Nínive Campos Castro - Matrícula: 285004;

III - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - SMBES:

Titular: Gilvania Francisca de Paula - Matrícula: 281405;

IV - Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Paola Travassos de Melo - Matrícula: 285930;

V - Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH:

Titular: Érika Suzanna Banyái;

Suplente: Stefano Rodrigues de Pinho Tavares;

VI - Fórum de Trabalhadores da Cultura:

Titulares: Cássia Macieira e

Tereza Cristina Kalile de Campos Alves;

Suplente: Daniela Pereira Lima.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.152, de 13 de agosto de 2020.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 29 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.